



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**1º TERMO ADITIVO DE
SUSPENSÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº 015/2.024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER E A EMPRESA
RAMON AGUILERA
PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUEM.**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Secretária, **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.395, de 6 de dezembro de 2023, e, de outro lado a empresa, **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº **11.823.795/0001-54**, estabelecida à Rua Alameda Madeira, nº 258 – Edifício Guinzza Trade – 11º Andar Sala 1101, Alphaville, Cep: 06454-010, cidade Barueri/SP, representada pelo Sr. **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG nº 22.240.393-7, CPF/MF nº 141.158.528-36, tendo em vista o que consta no Contrato nº 015-2024, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2.021, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão do Contrato 015/2.024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “GUILHERME FRAGOSO FERRÃO”**, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, realizada através do Processo Licitatório nº 7.194/2.024 e Concorrência nº 063/2.024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo e em conformidade com o Artigo 138, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2.021, rescindir amigavelmente o contrato administrativo 015/2.024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A suspensão do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento nos arts. 96, §2º; 115, §1º e §5º, art. 137 §2º, II e §3º, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no ato de autorização constante do despacho inicial do Proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Administrativo nº 94.793/2.024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente suspensão não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao da suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO

As partes declaram que a rescisão operada consensualmente não acarreta prejuízo em nenhuma esfera, bem como não enseja responsabilidade por desmobilização, indenização superveniente, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação ou quaisquer outros gravames.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVACÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contratado deverá, no ato de reinício da execução, renovar o seguro garantia, pelo mesmo período que o mesmo ficou suspenso, considerando a nova vigência contratual decorrente da prorrogação automática.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim de acordo, mandam lavrar o presente termo, em duas (02) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Milena Malheiros Pavanelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Nelson Ramon Aguilera Junior
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Testemunhas

DJALMA GOMES
RG Nº 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG Nº 25.603.052-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46D5-66C4-4153-52AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 24/10/2024 15:39:35 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 24/10/2024 16:02:44 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 24/10/2024 18:00:58 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 25/10/2024 13:47:00 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/46D5-66C4-4153-52AE>